



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de medidas para tornar contínua a campanha de combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, da Chikungunya e do Zika Virus, e as ações necessárias para eliminar criadouros do mosquito transmissor das doenças.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que adote medidas para tornar contínua – durante todo o ano – a campanha de combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, da Chikungunya e do Zika Virus, por meio de campanhas de mídia, disponibilização de contato para denúncias e, ainda, ações necessárias para eliminar criadouros.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo a manutenção das medidas de combate à dengue, independentemente da estação do ano.

Embora o período conhecido como de maior transmissão seja entre novembro e maio, as mudanças climáticas têm ampliado os riscos de proliferação do mosquito transmissor.

Outra preocupação é que as mudanças climáticas – em especial ondas de altas temperaturas – devem agravar o surto da doença. Pesquisa da Universidade de Michigan calculou aumento de 20% nos casos de transmissão de arboviroses, com temperatura média de 2 C mais quente.

Segundo o estudo, o mosquito transmissor fica mais ativo durante o calor. Quanto mais quente, o tempo de incubação do vírus no mosquito fica menor e ele passa a transmitir dengue, zika e chikungunya mais rápido. Neste caso, o ciclo de transmissão das arboviroses cai de 10 dias para 6 ou 7 dias.

Bem assim, a necessidade de se estimular a participação da população por meio da adoção de bons hábitos, e engajar os cidadãos na campanha, durante todo o ano, é medida importante e necessária.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de setembro de 2024.

FABIO BIBÃO
VEREADOR